

## PLANO DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA

(Nome do proprietário), \_\_\_\_\_, pessoa física ou jurídica, inscrito(a) no CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, declara junto à Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Cristalina-GO (SMASRH) que irá:

Produzir    Consumir    Empacotar    Comercializar    Beneficiar

A quantidade de: \_\_\_\_\_

m<sup>3</sup>    st    mdc

Do produto:

Lenha    Madeira    Carvão

O(a) declarante têm ciência de que a prestação de informações falsas, omissas ou enganosas caracteriza crime e infração administrativa ambiental, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 82 do Decreto Federal 6.514, de 2008.

Cristalina-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável técnico

Obs.: juntar cópia do documento de identificação.